



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 620, DE 27 DE JUNHO DE 2006.

PROMULGADA

Em 27/06/2006


Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE A VEREADORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Por motivo de licença maternidade a vereadora **ROSANE RIBEIRO MACHADO** ficará afastada de suas atividades, a partir da data de 14 de junho de 2006, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, respaldada no artigo 18 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de junho de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara